



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 001/2016**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA LEI Nº 738/2015, QUE CRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.

**JOZIAS DE SOUZA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 66, § 3º da Constituição Federal, em consonância com artigo 38, VII da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Revogada e substituída a Lei nº 738/2015, e da nova redação a lei que cria na Câmara Municipal de Denise, **verba** de natureza **indenizatória**, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de **R\$ 1.400,00 (hum mil reais)**, nos termos do § 11, do artigo 37, da Constituição da República.

§ 1º - A **verba** de que trata o *caput* será paga mensalmente aos vereadores, em espécie, para o custeio da atividade parlamentar externa, de forma compensatória ao não recebimento de diárias, passagens e ajuda de transporte, dentre outras despesas inerentes ao exercício do cargo.

§ 2º - O vereador fará jus a verba indenizatória no período de fevereiro a dezembro de cada exercício.

Art. 2º Para definição do valor da **verba indenizatória** a ser paga ao vereador será levada em consideração a frequência às sessões legislativas, descontando-se 1/2 (metade) do valor da **verba indenizatória** por cada sessão que o parlamentar faltar, até o limite de 02 (duas) faltas injustificadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 738, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 17 de fevereiro de 2016.

---

**JOZIAS DE SOUZA GOMES**  
PRESIDENTE.



**PARECER CONJUNTO / CJLR / CFEOP**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2016**

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, e a  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO**,

por seus respectivos Relatores, infra-assinados, em cumprimento de suas responsabilidades funcionais, emitem o seu PARECER CONJUNTO ao PROJETO DE LEI Nº 001/2016, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe como ementa: "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA LEI Nº 738/2015, QUE CRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR". Passando, para tanto, a relatar e exarar o voto, conforme segue:

Este é o **RELATÓRIO**.

A autoria da proposição é legítima pela sua iniciativa, conforme assegura a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e o aspecto de justiça e de legislação nos parece acertado e dentro dos moldes aplicados para o processo legislativo. A redação atende à técnica e à gramática, é o que observa a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Com vista da **Comissão de Finanças, Economia Orçamento e Patrimônio**, esta se manifesta em partícula, ratificando tudo quanto já apreciado, reiterando ainda quanto ao princípio da economicidade, da celeridade, pelas contingências de: limitação de mercado, manifesto desinteresse das empresas (comércio) e demais peculiaridades do município.

**Vistos, etc. ...**

Observado tudo o que da proposição consta, atentado aos princípios gerais de direito público e à norma regimental pertinente, a Relatoria da **Comissão de Justiça, Legislação e Redação**, em conjunto com o Relator da **Comissão de Finanças, Economia Orçamento e Patrimônio**, todas deste Parlamento Municipal, **opinam pelo provimento favorável do Projeto de Lei nº. 001/2016**, com vistas ao crivo deliberativo do Soberano Plenário desta Casa.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE**

CNPJ: 33.711.318/0001-30

Este é o **PARECER** e o **VOTO** sem **EMENDA**.

Caso os demais membros da CJLR, CFEOP concordem com o relato, o parecer e o voto, que exarem suas assinaturas, e, não concordando, que emitam PARECER em separado.

À Mesa Diretora para a juntada.

Dê-se vistas aos demais membros de ambas as Comissões que participam deste Parecer conjunto.

Dê-se conhecimento aos eminentes vereadores.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E  
REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA  
ORÇAMENTO E PATRIMONIO**

\_\_\_\_\_  
**GILBERTO VIEIRA DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE - CJLR**

\_\_\_\_\_  
**GILMAR DA SILVA FERNANDES**  
**PRESIDENTE – CFEOP**

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON MENDES DE CAMPOS**  
**VICE-PRESIDENTE - CJLR**

\_\_\_\_\_  
**MARIA ÂNGELA RAMOS F. IRMER**  
**VICE-PRESIDENTE – CFEOP**

\_\_\_\_\_  
**GILMAR DA SILVA FERNANDES**  
**RELATOR – CJLR**

\_\_\_\_\_  
**SALVADOR RINILDO OLIVEIRA SOARES**  
**RELATOR – CFEOP**